



Manual de Competição

2ª Prova de Apuramento Regional de Juvenis e infantis

1. Introdução

De acordo com a Orientação da Direção-Geral da Saúde (DGS) nº 036/2020 de 4 de Setembro, a Vela é considerada uma modalidade de baixo risco. Todavia, este documento que constitui o Manual de Competição, visa a especificação de medidas de prevenção, proteção e controlo, adotadas para a 2ª Prova de Apuramento Regional de Juvenis e infantis, que decorrerá no Clube Naval de Cascais (CNC) nos dias 16 e 17 de Janeiro de 2021. As orientações aqui apresentadas, elaboradas pela Federação Portuguesa de Vela (FPV), Associação Regional de Vela (ARVC) e CNC, pretendem operacionalizar, de acordo com as especificidades da nossa modalidade e da Prova em questão, a Orientação da DGS nº036/2020 de 04 de Setembro, e por forma a serem asseguradas as medidas de segurança necessárias à minimização dos riscos de transmissão por SARS-CoV-2. O documento agora apresentado poderá sofrer alterações até 72 horas antes da primeira regata em função da avaliação da situação efetuada pela Autoridade Organizadora e da atualização das medidas que venham a ser decretadas pelo Governo e pela DGS.

2. Medidas preventivas

Porque a responsabilidade individual é o fator de segurança mais eficaz, qualquer participante que tenha sintomas de COVID-19, nomeadamente, febre, tosse e eventual dificuldade respiratória, não deverá comparecer no local da Prova nem se deslocar aos Serviços de Saúde, mas ligar para o SNS24 - 808 24 24 24 e seguir as orientações que lhes forem dadas. No local da Prova, qualquer participante que apresente sintomas de COVID-19, enquadrar-se-á nos procedimentos definidos no Plano de Contingência do Clube organizador.

3. Risco do Evento

Em conformidade com as Orientações da FPV para a Competição e Prática Desportiva da Vela de 23 de Outubro, nomeadamente ponto 10, a avaliação do risco das competições de vela segue a seguinte parametrização:

		1	2	3	4	5
A	Nº de atletas	Até 20	21 a 50	51 a 100	101 a 150	+ de 151
B	Nº barcos participantes	Até 20	21 a 50	51 a 100	101 a 150	+ de 151
C	Atletas a bordo	1		2		3 ou +
D	Staff, Árbitros e Treinadores	Até 10	11 a 20	21 a 30	31 a 40	+41
E	Espaço em terá entre barcos (mts)	(3,+)		(2,3)	(1.5,2)	
F	Barcos em terra / mar	mar	terra			

Risco = (A*6)+(B*5)+(C*4)+(D*3)+(E*2)+(F*1)

Resultado até 50 = risco baixo

Resultado de 51 a 70 = risco médio baixo

Resultado de 71 a 90 = risco médio

Resultado de 91 a 100 = risco médio alto

Assim, tendo em conta a parametrização da FPV, mais bem explicada na tabela acima, a Prova em questão é avaliada como sendo uma Prova de risco médio baixo, com 58 pontos, numa escala de 21 a 100 pontos.

Risco = (3*6)+(3*5)+(1*4)+(2*3)+(1*2)+(2*1)

Risco = 47 = risco baixo



4. Elegibilidade

Podem participar na Prova e ter acesso ao recinto da mesma, os atletas elegíveis, os treinadores e team leaders inscritos, bem como, os Árbitros e os elementos do Staff. **Outras pessoas que queiram aceder ao recinto deverão pedir previamente autorização e proceder a inscrever-se no Registo de vigilância epidemiológica Entradas e Saídas do Clube Organizador.**

5. Em terra

- a) O recinto da prova são as instalações do Clube Naval de Cascais;
- b) **Todos os participantes na Prova, isto é, atletas, treinadores, team leaders, árbitros e staff inscritos na Prova, terão de usar máscara sempre que estejam no recinto da Prova;**
- c) Poderá ser efetuada medição de temperatura aos participantes no acesso a zona do recinto da Prova, com equipamento de infravermelhos;
- d) A confirmação das inscrições far-se-á apenas pelo treinador em representação dos atletas do Clube ou por apenas um membro da tripulação:
 - a. No ato de confirmação das Inscrições será criada uma listagem geral dos atletas e treinadores;
 - b. No ato da confirmação das Inscrições será solicitada informação sobre o local de alojamento dos participantes, se procede.
- e) Os participantes deverão manter um distanciamento físico de, no mínimo 2 metros, entre si;
- f) Haverá lugares designados em terra para estacionamento dos barcos dos participantes,
- g) Os barcos devem distar, entre si 3 metros;
- h) Os barcos apenas podem ser retirados/movimentados após o içar da bandeira Delta, ou mediante autorização da Autoridade Organizadora.
- i) A ida para o mar após o içar da bandeira Delta será faseada por Clubes, em grupos não superiores a 10 barcos;
- j) Os atletas apenas poderão retirar a máscara depois de a sua embarcação estar na água e a navegar;
- k) Antes de as suas embarcações chegarem à rampa, os atletas terão de colocar a sua máscara;
- l) A chegada a terra será faseada e o acesso à rampa deverá acontecer no estrito respeito pelas orientações dos elementos do staff no mar;
- m) Os barcos dos treinadores ficaram amarrados nas boias do CNC, os serviços de transfeire estará limitado a um máximo de 6 pessoas;
- n) O Quadro Oficial de Avisos será em formato On-line;
- o) Os espaços de utilização comum, serão alvo de desinfeção antes da chegada dos atletas e após estes saírem para o mar;
- p) Os balneários serão do uso exclusivo dos sócios do CNC. As casas de banho estarão disponíveis para utilização dos participantes, para aceder as mesmas deverão respeitar a sinalética;
- q) As reuniões presenciais de treinadores/team leaders serão por meios telemáticos;
- r) Haverá dispensadores de solução antisséptica de base alcoólica (SABA) ou solução à base de álcool, colocados junto ao Secretariado da Prova, entradas e saídas de casas de banho;
- s) Antes e após a prática da Vela, evitar em absoluto o convívio.

6. No mar

Exceto em caso de emergência, os atletas deverão evitar o contacto físico com os barcos dos treinadores e a partilha de materiais e equipamentos.



7. Treinadores

- a) Em cada barco de treinador / barco de apoio, não poderão estar mais do que 3 pessoas registadas;
- b) Exceciona-se ao ponto anterior o apoio aos atletas no mar, antes, após e no intervalo entre regatas;
- c) Caso esteja mais do que uma pessoa no barco do treinador, o uso de máscara é obrigatório;
- d) Preferencialmente, o treinador não deverá enquadrar mais do que 8 atletas;
- e) Ao dar instrução em terra ou no mar, o treinador terá de usar máscara protetora;

8. Árbitros

- a) Os barcos de Juízes não terão mais do que 3 pessoas a bordo;
- b) Não haverá partilha de equipamento e material entre os Juízes;
- c) Nos barcos da Comissão de Regata (CR) apenas poderão estar a bordo os elementos imprescindíveis para a execução das tarefas e não deverá haver partilha de equipamento;
- d) Nos barcos de Júri e barcos da CR com mais do que uma pessoa a bordo, recomenda-se o uso de máscara;
- e) As audiências dos protestos far-se-ão preferencialmente ao ar livre e caso a Comissão de Protestos entenda pertinente, com o recurso à Arbitragem (de acordo com o Apêndice T das RRV).

9. Cerimónias

Não se efetuarão quaisquer eventos sociais, incluindo as cerimónias de abertura e encerramento. No entanto, a haver, terão que ser de acordo com as orientações da DGS que no momento estejam em vigor.

10. Nota final

Salienta-se que a maior medida de segurança tem por base o comportamento responsável de cada um dos intervenientes neste evento. Importa a cada um assegurar o cumprimento rigoroso de todas as medidas aqui apresentadas, bem como as orientações da DGS, quer individualmente, quer em grupo, dentro e fora do recinto desportivo, evitando comportamentos de risco.

Lisboa, 26 de Dezembro de 2020

A Entidade organizadora